

CONSIDERANDO o art. 69 inciso I da Lei Complementar n. 35, de 14 de março de 1979
CONSIDERANDO a Resolução n. 230, de 23 de novembro de 2018, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e
CONSIDERANDO a Instrução Normativa GP n. 68, de 29 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Declarar que no mês de agosto de 2025, foi concedida aos magistrados relacionados no Anexo desta Portaria, licença para tratamento de saúde nos períodos indicados.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2025.

FABIANA DE OLIVEIRA VASCONCELOS
SECRETARIO DE SAUDE

PORTARIA SES N. 58, 17 de setembro de 2025

A Secretária de Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o art. 55, inciso II, do Regulamento Geral de Secretaria;

CONSIDERANDO o art. 69 inciso II da Lei Complementar n.35, de 14 de março de 1979;
CONSIDERANDO a Resolução n. 230, de 23 de novembro de 2018, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e
CONSIDERANDO a Instrução Normativa GP n. 68, de 29 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Declarar que no mês de agosto de 2025, foi concedida, aos magistrados abaixo relacionados, licença por motivo de doença em pessoa da família nos períodos indicados :

134210 EMANUEL BARBOSA DE MOURA 01/08/2025 a 30/08/2025 127485 MARCELO SOARES VIÉGAS 23/07/2025 a 24/07/2025

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2025.

FABIANA DE OLIVEIRA VASCONCELOS
SECRETARIO DE SAUDE

PORTARIA GP N. 301, 11 de setembro de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, o seguinte candidato para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

ANDRÉ DE SOUZA DAMIANI, aprovado em vaga da ampla concorrência, para Belo Horizonte, em vaga decorrente da posse em cargo inacumulável de Milton da Silva Santos, vaga 260.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

PORTARIA DG N. 314, 19 de setembro de 2025

Considerando o art. 35, II, da Resolução CSJT n. 315/2021, que veda a percepção cumulativa da Gratificação de Atividade de Segurança e Função Comissionada; e

Considerando a indicação do servidor Orlando Oliveira Costa para a ocupação de FC-5 a partir de 18/9/2025;

Revoga-se a Portaria DG n. 149/2025, publicada em 11/6/2025, que concedeu a Gratificação de Atividade de Segurança ao servidor, a partir de 18/9/2025.

Fernanda Melo Costa Pacshoalin
Diretora-Geral, em exercício

ANEXO PORTARIA SES N.54

Clique no Anexo Portaria SES n54 para visualizar a matéria

Anexos
Anexo 3: ANEXO PORTARIA SES N. 54

PORTARIA SES N. 55, 17 de setembro de 2025

A Secretária de Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o art. 55, inciso II, do Regulamento Geral de Secretaria;

CONSIDERANDO a competência subdelegada pelo art. 2º, inciso I, da Portaria DGP n. 3, de 2 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
CONSIDERANDO a Resolução n. 230, de 23 de novembro de 2018, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e
CONSIDERANDO a Instrução Normativa GP n. 68, de 29 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Declarar que no mês de agosto de 2025, foi concedida, aos servidores relacionados no Anexo desta Portaria, licença por motivo de doença em pessoa da família nos períodos indicados .

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2025.

FABIANA DE OLIVEIRA VASCONCELOS
SECRETARIO DE SAUDE

Portaria de Pessoal

PORTARIA DGP N. 938, 3 de setembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o art. 7º, inciso XVII, c/c art. 39, § 3º, da Constituição da República de 1988,